



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**OFÍCIO CIRCULAR**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:2008-06-26

Nº33 - 2008.DPODA

<b>SERVIÇO DE ORIGEM:</b> <b>DIVISÃO DE PATRIMÓNIO,</b> <b>ORGANIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO</b> <b>ADMINISTRATIVA</b>	<b>ENVIADO PARA:</b>	
	Gabinete Secretário	<input type="checkbox"/>
	Direcções Regionais / IDRAM	<input type="checkbox"/>
	Casas da Madeira	<input type="checkbox"/>
	Delegações Escolares	<input type="checkbox"/>
	Escolas Básicas e Secundárias	<input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas Particulares	<input type="checkbox"/>
	Escolas Profissionais Públicas	<input type="checkbox"/>
	Escolas Profissionais Privadas	<input type="checkbox"/>
	I.P.S.S	<input type="checkbox"/>
Sindicatos	<input type="checkbox"/>	

**ASSUNTO: Portaria n.º 79/2008, de 23 de Junho**

No quadro de uma política de gestão documental de arquivo, foi aprovado o Regulamento Arquivístico dos estabelecimentos dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário, através da Portaria n.º 79/2008, de 23 de Junho, publicada no JORAM n.º 74, I Série, de 23/06.

Mais se informa que poderá obter cópia da mesma no site da Direcção Regional de Administração Educativa, através do endereço [www.madeira-edu.pt/drae](http://www.madeira-edu.pt/drae).

Para qualquer dúvida ou esclarecimento deverá entrar em contacto, através do e-mail, [santomi@madeira-edu.pt](mailto:santomi@madeira-edu.pt) ou telefone, 291 200943, com a Dr.ª Isabel Espírito Santo.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR REGIONAL  
DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

/CC